



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a oficialização dos membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio de 2019/2020, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro do ano de 2019, com a presença, dos onze vereadores, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e, ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio de 2019/2020, nos termos em que dispõe os artigos 64 e 65, combinado com os artigos 72 ao 74 e 84 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013 que do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que passa a se constituir da seguinte forma:

Parágrafo 1º – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF:

- I – Titular Vereador: **OCIVALDO DE SOUZA SALES** – Presidente,
- II – Titular Vereador: **VALMIR DE CÂMARGO DOS SANTOS** – Relator,
- III – Titular Vereador: **CARLOS ALVES DA SILVA** – Membro, e;
- IV – Suplente Vereador: **ROBERTO WILLIAN BRAGA GOMES**.

Parágrafo 2º – Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:

- I – Titular Vereador: **GEVAN PIRES BARBOSA** – Presidente,
- II – Titular Vereador: **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO** – Relator,
- III – Titular Vereador: **BRUNO JOSÉ DE MORAIS** – Membro, e;
- IV – Suplente Vereador: **ROBERTO WILLIAN BRAGA GOMES**.

Parágrafo 3º – Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP:

- I – Titular Vereador: **GILBERTO VIZOLLI** – Presidente,
- II – Titular Vereador: **JEZREL DE SOUZA PINHEIRO** – Relator,

Valmir de Camargo dos Santos
Valmir de Camargo dos Santos
Vereador
2º Secretário C.M.A



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



III – Titular Vereador: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **BRUNO JOSÉ DE MORAIS**.

Parágrafo 4º – Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES:

I – Titular Vereador: **VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS** – Presidente,
II – Titular Vereador: **BRUNO JOSÉ DE MORAIS** – Relator,
III – Titular Vereador: **GEVAN PIRES BARBOSA** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **GILBERTO VIZOLLI**.

Parágrafo 5º – Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente - CAPR:

I – Titular Vereador: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO** – Presidente,
II – Titular Vereador: **ROBERTO WILLIAN BRAGA GOMES** – Relator,
III – Titular Vereador: **GILBERTO VIZOLLI** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **OCIVALDO DE SOUZA SALES**.

Parágrafo 6º – Comissão de Direitos do Consumidor – CDC:

I – Titular Vereador: **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO** – Presidente,
II – Titular Vereador: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO** – Relator,
III – Titular Vereador: **ROBERTO WILLIAN BRAGA GOMES** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **JEZREL DE SOUZA PINHEIRO**.

Parágrafo 7º – Comissão da Mulher e da Família – CMF:

I – Titular Vereador: **ROBERTO WILLIAN BRAGA GOMES** – Presidente,
II – Titular Vereador: **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO** – Relator,
III – Titular Vereador: **OCIVALDO DE SOUZA SALES** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **GEVAN PIRES BARBOSA**.

Parágrafo 8º – Comissão de Segurança Pública – CSP:

I – Titular Vereador: **CARLOS ALVES DA SILVA** – Presidente,
II – Titular Vereador: **VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS** – Relator,
III – Titular Vereador: **JEZREL DE SOUZA PINHEIRO** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**.

Art. 2º - As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí realizar-se-ão semanalmente, nos seguintes dias e horários:

Parágrafo 1º – Às terças – feira:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF – 9h00 (nove horas);
II – Comissão de Finanças e Orçamento – CFO – 10h00 (dez horas);
III – Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP – 11h00 (onze horas); e,
IV – Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES – 12h00 (doze horas).

Parágrafo 2º – Às quartas - feira:

Valmir de Camargo dos Santos
Valmir de Camargo dos Santos
Vereador
2º Secretário C.M.A.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



- I – Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente – CAPR – 09h (nove);
II – Comissão de Direitos do Consumidor – CDC – 10h (dez horas);
III – Comissão da Mulher e da Família – CMF – 11h (onze horas); e,
IV – Comissão de Segurança Pública – CSP – 12h (doze horas).

Art. 3º - As reuniões ordinárias conjunta, para apreciação de matérias nos termos que dispõe o artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal, realizar-se-ão todas as terças-feiras, com início as 08h (oito horas).

Art. 4º - Para fins de regulamentação do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o local de realização das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes é o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, exceto as secretas previamente aprovadas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Flaviano Carvalho de Souza

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Carlos Alves da Silva

Ver. Carlos Alves da Silva
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Gevan Pires Barbosa

Ver. Gevan Pires Barbosa
1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Valmir de Camargo dos Santos

Ver. Valmir de Camargo dos Santos
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador
2º Secretário C.M.A.